

PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO FAMILIAR-PRONAF: UM ESTUDO DE CASO NO ALTO TIETÊ

Dheimy Nogueira de Amorim¹; Francisco Claudio Tavares²

Estudante do Curso de Administração de Empresas; e-mail: soudhey@hotmail.com¹
Professor da Universidade de Mogi das Cruzes; e-mail: fclaudio@umc.br²

Área do Conhecimento: Administração

Palavras-chaves: Programa Nacional de Fortalecimento Familiar - PRONAF; Alto Tietê; desenvolvimento rural sustentável.

INTRODUÇÃO

Este projeto de pesquisa estudou a atuação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar – PRONAF, que apóia o desenvolvimento rural sustentável, à segurança alimentar, o fortalecimento da agricultura familiar por meio de financiamentos aos agricultores e as suas associações e cooperativas. Estudamos a inserção do desenvolvimento de famílias integradas à agricultura familiar em regiões do Alto do Tietê que fazem uso do Programa. As famílias são cadastradas e recebem a Declaração de Aptidão do PRONAF - DAP que é emitida gratuitamente pelos órgãos credenciados do Governo. Esse documento identifica a família como beneficiária do PRONAF e qualifica a qual grupo pertence. Quem coordena o PRONAF é o Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio da Secretaria da Agricultura Familiar, que orienta os agricultores familiares de como se manter no mercado e os capacitam com informações diversificadas agregando valores aos produtos e intelecto. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar surgiu em 1996, devido os custos elevados e a escassez de créditos direcionada aos agricultores, uns dos maiores problemas enfrentados pelo homem do campo, particularmente os agricultores familiares. Utilizamos como fonte de dados o Manual Operacional do PRONAF que define e apresenta meios de acesso ao programa, formas propicias de condições para aumentar a capacidade produtiva, e a geração de emprego e renda de agricultores familiares, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida. Podemos acompanhar as principais mudanças que ocorreram no meio agrícola, a partir de 1999, verificamos que no início do segundo Governo FHC, o PRONAF o programa deixou de fazer parte do Ministério da Agricultura, sendo em seguida incorporado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. Logo após a agricultura foi priorizada através da criação da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), no âmbito do MDA. A mais recente foi à segmentação do público beneficiário do programa de acordo com a metodologia dos estudos do Manual Operacional do PRONAF, que apresentam quatro grupos distintos de agricultores familiares beneficiários do programa: O grupo D que são os estabilizados economicamente; o grupo C que são os agricultores com exploração intermediária com capacidade e respostas produtivas; os grupos B que tem baixa produção e um fraco potencial de aumento da produção; e o grupo A, que são destinados aos assentados pelo processo de reforma agrária. Com isso, notou-se que as discussões a respeito da agricultura familiar ganharam um novo espaço no âmbito do governo e uma maior visibilidade na própria sociedade. O Programa Nacional de Fortalecimento Familiar abrange todo o território nacional em qualquer município, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos do Conselho Nacional e que tiverem o

Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS, aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

OBJETIVOS

Estudar a formatação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF-,. Pesquisar a inserção e o desenvolvimento de famílias integradas à agricultura familiar em regiões do Alto do Tietê no PRONAF.

METODOLOGIA

A presente pesquisa caracterizou-se em um estudo de caso no desenvolvido do PRONAF em regiões do Alto Tietê, levantamos o “estado da arte” do programa de financiamento através de sites especializados, revistas e jornais, e as formas de sua aquisição. Realizamos visitas em organizações de agricultores, levantando amostragens de agricultores Inseridos ao programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar e coletamos dados que auxiliarão no cumprimento do cronograma.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com os dados da Tabela 1 Agricultura Familiar e Agricultura convencional - (www.mda.com.br, acesso em 05. fev. 2008) faz-se necessário um maior fortalecimento da agricultura familiar pois ela tem uma grande capacidade de absorver mão-de-obra (77% do total empregado no setor rural) que pode ampliar a geração de renda e oportunidades às famílias no campo. Porém, tendo em vista a distribuição física das terras, principalmente no Norte, Nordeste e Centro-Oeste os estabelecimentos rurais da Agricultura Familiar participam com 30,5% do total; este é um caso típico da reforma agrária. Quanto ao Valor Bruto da Produção, a participação da Agricultura Familiar é relativamente baixa (38% do total), pois produz basicamente para o mercado interno em pequenas propriedades e com baixa tecnologia.

Tabela 1: Dados comparativos entre Agricultura Familiar e Agricultura convencional

Item	Agricultura Familiar (%)	Agricultura convencional (%)
Estabelecimentos rurais	30,5	69,5
Valor Bruto da Produção	38	62
Emprego	77	23

Fonte: www.mda.com.br, acesso em 05. fev. 2008. Nossa elaboração

Analisando os dados apresentados na Tabela 1 podemos conferir que as regiões do Alto do Tietê, desenvolvem a participação na mesa da sociedade através da produção de seus produtos cultivados. Ao tabularmos os dados verificamos que os agricultores familiares do Alto Tietê, encontram dificuldades no acesso de financiamento do PRONAF, observamos que o financiamento de agricultores é feito por grupos através em repassadores de créditos e quando um agricultor do grupo não cumpre com suas obrigações, os demais ficam vetados de um novo financiamento.

CONCLUSÕES

O PRONAF permite a inserção de famílias a partir da geração de emprego e renda que é um dos maiores desafios da economia brasileira. Também permite a oferta de alimentos para o mercado interno tendo em vista que o agronegócio é destinado à exportação. É preciso mais ação das políticas públicas para dinamização do PRONAF.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

www.incra.gov.br; Acesso: 10. fev. 2008.

www.mda.gov.br/saf Acessos: 2006 – 2008.

www.pronaf.gov.br Acessos: 2006 – 2008.

www.seder.mt.gov.br/arquivos/A_f158070670f208c105b22b4d16f04d1eManual%20CAF%20-%20%20%20%20%20%20plenaria.pdf. Acesso em 04. jan. 2008.